



## **HISTÓRICO – JARINU/SP**

**Contagem da População 2007** - 20.606

**Área da unidade territorial** - 208 Km<sup>2</sup>

**Gentílico** – jarinuense

**Principais distâncias** - São Paulo 70 Km, Campinas 60 Km, Santos 150 Km, Jundiaí 23 Km, Atibaia 23 Km, Campo Limpo Paulista 12 Km, Itatiba 30 Km.

**Prefeita** - Maria de Fátima Moura Lorencini (PTB)

O antigo Distrito de Campo Largo do Atibaia, mais tarde Jarinu, tem duas correntes de opinião quanto aos fundadores: uma, de tradição popular, atribui a José Inácio da Silveira (ou da Silva) e outros. Uma segunda corrente atribui ao Capitão Lourenço Franco da Rocha e sua mulher Rita de Cássia Moraes que, em 1807, constituíram um patrimônio sob a invocação de Nossa Senhora do Carmo, doando parte de suas terras no local onde hoje se ergue a cidade. Em 12 de outubro de 1830, a capela de Nossa Senhora do Carmo foi elevada a Curato. A povoação em torno da capela elevada à categoria de Freguesia (Distrito), em 1842, cuja instalação ocorreu no ano seguinte. Em 1895, houve uma tentativa de emancipação, porém, quando a Câmara de Atibaia foi consultada sobre a conveniência de se constituir o novo município, essa Casa não reconheceu a utilidade da medida por não ter sido reclamada pelo povo do Distrito, que passou a denominar-se Jarinu, que corresponde, na língua Tupi, à anterior denominação portuguesa de Campo Largo. Freguesia criada com a denominação de Campo Largo, por Lei Provincial nº 3, de 05 de fevereiro de 1842, no Município de Atibaia. Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, figura no Município de Atibaia o Distrito de Jarinu. Tomou o nome de Jarinu por Lei Estadual nº 1257, de 29 de setembro de 1911. Em divisão referente ao ano de 1933, o Distrito de Jarinu permanece no Município de Atibaia. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura o Distrito judiciário de Jarinu no Município de Atibaia. No quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Distrito de Jarinu permanece no Município de Atibaia. No quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943, o Distrito de Jarinu permanece no Município de Atibaia, assim figurando no quadro fixado, pelo Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, para vigorar em 1945-1948. Elevado à categoria de município com a denominação de Jarinu, por Lei nº 233, de 24 de dezembro de 1948, desmembrado de Atibaia. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 19 de abril de 1949. Fixado o quadro territorial para 1949-1953, o Município é composto do Distrito Sede. Assim permanece o quadro territorial fixado para 1954-1958, pela lei nº 2456, de 30-XII-1953. Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído do Distrito Sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

Hoje, Jarinu tem o 2º Melhor Clima do Mundo, atestado pela UNESCO. Agrícola por vocação, o único município paulista onde a População do campo cresceu mais que a urbana é ativo participante do Pólo Turístico do Circuito das Frutas, com a qualidade de seus morangos, poncãs, laranjas, pêssegos, ameixas e uvas, além de seu famoso vinho artesanal.